

[SPAM]



De VCS C C E S EIRELI - EPP <licitavcs@gmail.com>
Para <licitacao@itaipulandia.pr.gov.br>
Data 2025-07-11 15:12

Prezados, boa tarde.

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos adicionais acerca das especificações do **Caminhão Prancha 8x4**, conforme descrito no **Processo de Licitação PE 75/2025**. Identificamos que o **Termo de Referência** apresenta três partes com informações divergentes a respeito das características do caminhão, o que gerou dúvidas sobre qual parte deve ser seguida para a elaboração de nossa proposta.

- 1. **Primeira Parte (Características Técnicas):** Apresenta especificações gerais do caminhão, como modelo, capacidade de carga e potência do motor.
- 2. **Segunda Parte (Descrição do Caminhão por Estrofes):** Apresenta detalhes adicionais sobre o motor, a potência e os pneus, mas com variações em relação aos dados da primeira parte.
- 3. **Terceira Parte (Planilha de Especificações):** Descreve as especificações detalhadas em formato de planilha, como a capacidade mínima de carga, sistema de freios, e outros detalhes técnicos.

A dúvida principal está em **qual das três partes deve ser seguida** para atender corretamente às exigências do edital. Como as informações variam entre as seções, gostaríamos de saber:

- **Qual a parte do Termo de Referência deve ser considerada válida** para elaboração da proposta técnica final?
- Caso haja alguma priorização entre as especificações, gostaríamos de ser orientados sobre qual delas tem maior peso para o atendimento das exigências do edital.

Agradecemos antecipadamente pelos esclarecimentos e ficamos à disposição para quaisquer outros questionamentos.

Atenciosamente,

--

Davi Duarte
Setor de Licitações
(27) 2888-0125 fixo
(27) 99651-7599